

PORTARIA N° 46, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

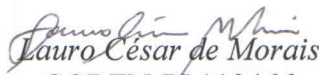
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN N° 0060/2013;

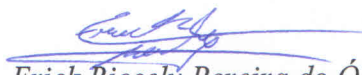
CONSIDERANDO a ROP n° 507°, resolve;

Art. 1° - Designar a conselheira Dra Tatiana Maria Melo Guimarães, para elaborar parecer técnico sobre a prescrição e administração de misoprostol por enfermeiro.

Art. 2° - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário